

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI N° 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2000

CONDADO - PB., Em 12 de janeiro de 2001

Lei nº 211/2001

Dispõe sobre extinção e criação de cargos e dá outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município Condado, Estado da Paraíba, faço saber que a Camara Municipal de Condado aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam extintos os cargos de provimentos efetivos da Câmara Municipal de Condado, Estado da Paraíba, de datilógrafo, código AAA-402.6, Nível - 1, com vencimentos de R\$ 302,00 (trezentos e dois reais), e de Agente Administrativo código ANM-301.1, Nível – 1, com vencimentos de R\$ 226,50 (duzentos e vinte e seis reais e cinqüenta centavos).

Parágrafo Único — Os servidores estáveis ocupantes dos cargos efetivos ora extintos, ficarão em disponibilidades, com remunerações proporcionais ao tempo de serviço, até seu adequado aproveitamento em cos cargos, de acordo com o parágrafo 4º, do artigo 41, da Constituição Federal em vigor.

Art. 2º - Ficam criados dois cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, de assessoramento executivo, símbolo PL-SE-1 e assessoramento financeiro, símbolo PL-SF-1.

I-O cargo em comissão de assessoramento executivo, será preenchido pelo secretário Executivo, com símbolo PL-SE-1, com subsídio no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);

II – O cargo em comissão de assessoramento de finanças, será preenchido pelo diretor de finanças, símbolo PL-SE-1, com subsídio no valor de R\$ 151,00 (cento e cinqüenta e um reais).

Art. 3° - Os recursos necessários à aplicação desta lei, correrão por conta de dotação orçamentária da Câmara Municipal.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Condado, Estado da Paraíba, em 12 de janeiro de 2001.

NTÔNIO DE PÁDUA/LIMA

PREFEITO